

Lista de documentação obrigatória para o processo de aposentadoria, com base na Portaria da SPPREV, nº 25 de 27/01/2012:

- **Cédula de identidade (RG e CPF);**
- **Certidão de nascimento ou certidão de casamento (com averbação, se for o caso);**
- **Comprovante do PIS ou PASEP;** (para pedido de unificação do pis e pasep para a Secretaria da Fazenda, enviar e-mail para pispasep@fazenda.sp.gov.br encaminhando cópias do RG, CPF, comprovante de residência, extrato do PASEP, extrato ou comprovante do PIS e Holerite. A Secretaria da Fazenda irá encaminhar pelo correio uma declaração de unificação para a casa do interessado.)
- **Comprovante de Endereço [no nome do(a) interessado(a) ou cônjuge];**
- **Último demonstrativo de pagamento;**
- **Declaração de acúmulo de cargo/benefício previdenciário;** (modelo no site)
- **Último demonstrativo de pagamento do cargo ou do benefício previdenciário em que acumula (se for o caso);**
- **Comprovante de Conta corrente (extratos bancários e/ou saldo via formulário e/ou de caixas eletrônicos e/ou declaração de conta bancária e/ou termo de abertura de conta) junto ao Banco do Brasil;**
- **Certidão(ões) de contagem de tempo de serviço/contribuição, oriunda(s) de Outros Regimes Previdenciários – Municipal, Federal, Outros Estados, inclusive do Regime Geral de Previdência Social (INSS), devidamente averbada; (se for o caso).**